



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Escola de Medicina
Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia
e Propedêutica - DECGP

**ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, GINECOLOGIA E PROPEDEÚTICA DA
ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

1 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, realizou-se a quarta assembleia
2 extraordinária do ano de 2021 do DECGP por videoconferência. Tendo como pauta:
3 **Ordem do dia:** 1. Indicação de um membro docente para composição da Comissão
4 responsável pela realização da consulta paritária para escolha dos diretores da EMED; 2.
5 Definição dos encargos didáticos do novo professor substituto da cirurgia; 3. Definição do
6 perfil e demais detalhes do edital para realização de concurso para novo professor
7 substituto da cirurgia. Participaram da reunião: os docentes Alexandre de Almeida Barra,
8 Arlete Rita Penitente Barcelos, Cirênio de Almeida Barbosa, Eduardo Ângelo Braga,
9 Elizabeth da Silva, Henrique Pereira Faria, Iure Kalinine Ferraz de Souza, Joyce Fiorini,
10 Leonardo Santos Bordoni, Orlando Zocratto, Ronald Soares dos Santos, Savio Lana
11 Siqueira e Vicente de Paulo Silva; os técnicos administrativos Marcorélio Divino de Souza
12 e Thales Emanuel Ferreira Gabriel; os discentes representantes do CALMED: Anna
13 Carolina Motta Costa, Giovanna Gonçalves de Souza e Silva e Giovanna Maria Franco. O
14 professor Gustavo Meirelles justificou sua falta por estar em período de férias. Às
15 17h11min tendo quórum a professora Elizabeth deu início a reunião. **Ordem do dia: 1.**
16 **Indicação de um membro docente para composição da Comissão responsável pela**
17 **realização da consulta paritária para escolha dos diretores da EMED.** A professora
18 Elizabeth explica que o Departamento deverá indicar um membro docente para compor a
19 comissão para realização da consulta paritária na EMED assim como um suplente e abre a
20 palavra para que os interessados se manifestem. O professor Henrique Pereira Faria se
21 dispôs a representar o DECGP como membro docente na Comissão e o professor Eduardo
22 Ângelo Braga se dispôs a ser seu suplente. Colocada em votação, a proposta de indicação
23 foi aprovada por unanimidade pelo Departamento. **2. Definição dos encargos didáticos do**
24 **novo professor substituto da cirurgia.** A professora Elizabeth explica que é necessário



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Escola de Medicina
Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia
e Propedêutica - DECGP



25 abrir mais uma turma de ambulatório, pois, hoje, as turmas estão muito grandes. Ela
26 explica que essa proposta havia sido feita anteriormente, porém não foi possível na época
27 por falta de horários disponíveis dos docentes. A professora propõe que seja aberto mais
28 um ambulatório, caso o grupo concorde. O professor Iure lembra que quando foi feita a
29 transferência de encargos do professor Cirênio do ambulatório para a residência o
30 departamento se comprometeu a voltar com o mesmo numero de horários para a cirurgia
31 ambulatorial no futuro, já que naquele momento não foi possível. O professor Iure enfatiza
32 que no momento existem turmas com um número ainda maior de alunos que as turmas
33 anteriores, o que justifica a abertura de mais um ambulatório da cirurgia geral. O professor
34 Sávio pondera que existem encargos didáticos de Urgência e emergência que precisam ser
35 cumpridos. O professor Iure argumenta que, apesar disso, tem uma grande preocupação
36 com o número de alunos nas turmas de cirurgia ambulatorial e justifica que com menos
37 alunos por turma há mais chances de cada um realizar mais procedimentos, além de ser
38 menor o risco de contaminação por Covid-19. O professor Orlando se manifesta,
39 concordando com a sugestão do professor Iure de se criar mais uma turma para a cirurgia
40 ambulatorial. A professora Joyce também concorda e informa que a abertura de um novo
41 ambulatório será benéfica ao Departamento e também para o aprendizado dos alunos. O
42 professor Ronald também se manifesta, informando que devido ao tamanho da próxima
43 turma, o ideal será a abertura de nova subturma de ambulatório. O professor Sávio se
44 posiciona informando que, como a carga horária deixada pelo professor Thiago Barroso
45 em urgência e emergência era de oito horas semanais, essa é a carga horária que ele
46 acredita que o novo professor deverá cumprir na disciplina. Após discussões sobre o
47 assunto a professora Elizabeth coloca duas propostas para a distribuição dos encargos do
48 novo professor, sendo elas: a) quatro horas para urgência e emergência e oito horas para
49 ambulatório e; b) oito horas para urgência e emergência e quatro horas para ambulatório.
50 Colocado em votação, a proposta “a” obteve onze votos, a proposta “b” obteve três votos e
51 uma pessoa se absteve da votação. Portanto, a divisão dos encargos aprovada pelo
52 Departamento foi a de quatro horas para urgência e emergência e oito horas para
53 ambulatório. **3. Definição do perfil e demais detalhes do edital para realização de**



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP

Escola de Medicina
Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia
e Propedêutica - DECGP



54 **concurso para novo professor substituto da cirurgia.** O professor Iure sugere que os
55 pré-requisitos sejam Residência Médica em Cirurgia Geral ou Título de Especialista em
56 Cirurgia Geral pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões / AMB. Todos os colegas concordam
57 com a sugestão. Colocada em votação, a proposta foi aprovada contando com quatorze
58 votos favoráveis e uma abstenção. O professor Alexandre Barra comunica que, em relação
59 ao pedido de matrícula em disciplina isolada para a disciplina CGP011- Medicina da
60 mulher, irá deferir a solicitação da requisitante e comunicará ao departamento via e-mail.
61 O professor Iure comunica que, em relação ao pedido de matrícula em disciplina isolada
62 para a disciplina CGP012- Clínica Cirúrgica II, irá indeferir o pedido devido ao fato de a
63 Escola já estar trabalhando de forma contingenciada no que se refere ao número de alunos
64 por sala de atendimento em cirurgia ambulatorial, que é o componente prático obrigatório
65 da disciplina. A aluna Giovanna Silva questiona se para o próximo semestre letivo a
66 disciplina Clínica Cirúrgica I terá a prática considerada imprescindível. O professor Sávio
67 explica que foi solicitado que a disciplina seja considerada uma atividade prática
68 imprescindível e que aguarda as deliberações da Comissão responsável. O professor
69 Eduardo questiona quais foram os pré-requisitos utilizados para realização do concurso de
70 professor substituto em Anatomia Patológica. Foi informado ao professor que os
71 requisitos foram: Graduação em Medicina com diploma reconhecido pelo MEC e
72 especialização em Anatomia Patológica, com diploma reconhecido pelo MEC ou AMB ou;
73 Graduação em Medicina com diploma reconhecido pelo MEC e especialização em Clínica
74 Médica, com diploma reconhecido pelo MEC ou AMB ou; Graduação em Medicina com
75 diploma reconhecido pelo MEC e especialização em Medicina legal e perícia médica, com
76 diploma reconhecido pelo MEC ou AMB. O professor Eduardo informa acreditar que ao
77 mencionar a especialidade “clínica médica” o professor Gustavo se referia a “médico
78 generalista”, tendo em vista que os últimos professores que ocuparam a vaga de professor
79 substituto de anatomia patológica eram generalistas e questiona que suprimir o título
80 cirurgião do edital desprestigia o departamento e que é a favor da inclusão desse pré-
81 requisito no edital. Após discussões sobre a possibilidade da retificação do edital, foi
82 sugerido que o Departamento verifique a possibilidade de se fazer a adição do requisito e,



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Escola de Medicina

**Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia
e Propedêutica - DECGP**



83 em caso positivo, retifique o edital adicionando a especialidade “Graduação em Medicina
84 com diploma reconhecido pelo MEC com residência em cirurgia geral reconhecida pelo
85 MEC ou especialização em cirurgia com título pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia/AMB.”
86 Colocada em votação a proposta foi aprovada, contando com onze votos favoráveis e
87 quatro abstenções. Nada mais havendo a tratar, eu, Thales Emanuel Ferreira Gabriel,
88 secretário do DECGP, lavrei a presente ata, que será enviada aos participantes e aprovada
89 na próxima assembleia.

Ouro Preto, 13 de maio de 2021.